



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 143/2016

SÚMULA: Concede Estabilidade aos servidores municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei Municipal 1.340/2010 e a Lei Complementar 12/2009 e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, a estabilidade no cargo para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por terem concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Everaldo Niesvald	6156.5-0	Motorista	05/06/2016

Secretaria Municipal de Finanças

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Leila D. Schach Sudbrack	7539.6-1	Fiscal de Tributos	04/06/2016

Art. 2º Fica declarado extinta uma vaga do cargo de Assistente Administrativo, ocupado anteriormente pela servidora Leila Danieli Schach Sudbrack, em decorrência de sua aprovação no estágio probatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 06 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito